



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2802.01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2802.01/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

As nove horas (09hrs:00min), do dia treze de Março de dois mil e dezoito (13.03.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groáras - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Breno Mota de Sousa, e equipe de apoio composta por Silvana Paiya Rodrigues, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 2802.01/2018, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROÁRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertos os trabalhos, foram constatado a presença das empresas:

EMPRESA (S)	CNPJ
CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA - ME	05.609.698/0001-60

I. FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequencia, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6.6 do Edital. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA - ME - ME	05.609.698/0001-60	Sr. Cláudia Luciana de Sousa Alves	820.815.063-00

Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderá apresentar documentos de credenciamento. Após, foi proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio. Ato continuo, registra-se que a empresa apresentou documentos comprobatórios de enquadramento de Micro ou



Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, prosseguiu-se com a fase de ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS, que foram rubricadas pela Comissão de Pregão e Licitante(s).

FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando a CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA - ME - ME**, por apresentar propostas de preços de acordo com o edital.

Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PRECO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT
01	ANTI-AGE	UNID.	100	2,29
02	ANTIESTREPTOLIMISINA O	UNID.	100	3,35
03	ANTI-HCG ANTICORPO	UNID.	100	11,15
04	ACIDO URICO	UNID.	600	2,76
05	ACTH HORMONAL	UNID.	100	30,00
06	ALBUMINA	UNID.	50	2,75
07	BETATRINAS - TOTAL E FRACOIS	UNID.	50	2,01
08	BETA HCG QUALITATIVO	UNID.	100	7,85
09	BILIRUBINA DESCOUPLADA	UNID.	200	5,11
10	CEA - ANTIGENO	UNID.	100	25,08
11	CA 19-9	UNID.	100	33,00
12	COAGULOGRAMA	UNID.	300	16,01
13	CREATININA DE SÉRUM	UNID.	200	2,80
14	COLESTEROL TOTAL	UNID.	500	2,75
15	COLHESEROL - TOTAL E FRACOIS	UNID.	1000	15,31
16	DISMORFISMO ERITROCÍTARIO	UNID.	100	4,90
17	ESTRATÉGIA	UNID.	100	12,20
18	EAS SEDIMENTAÇÃO	UNID.	600	4,90
19	ESOFAGITASE ALIMENTAR	UNID.	100	2,58
20	FSH-DB	UNID.	100	14,00
21	FERRO	UNID.	200	3,13
22	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	UNID.	100	17,16
23	FACTOR REUMÁTICO	UNID.	200	15,80
24	GLICOSE	UNID.	1.500	2,15



25	GLICOSE PÓS PRANDIAL	UNID.	200	10,00
26	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID.	100	10,00
27	HEMATOCRITO	UNID.	100	4,20
28	COLESTEROL HDL	UNID.	100	4,18
29	HEMOGRAMA	UNID.	2000	4,98
30	LIPIDOGRAMA COMPLETO	UNID.	1.500	14,15
31	UREIA TOTAL	UNID.	100	5,02
32	LEUCOGRAMA	UNID.	100	4,00
33	MAGNÉSIO	UNID.	100	4,75
34	MUCOPROTEINA	UNID.	50	11,25
35	PARASITOLOGICO DE FEZES	UNID.	200	2,30
36	PROTEINA C REATIVA (PCR)	UNID.	100	4,16
37	PLASTINER	UNID.	100	19,05
38	POTÁSSIO	UNID.	200	2,39
39	TRIGLICERÍDEOS	UNID.	500	4,12
40	TGO	UNID.	500	2,77
41	TGF	UNID.	500	2,77
42	TSH	UNID.	300	10,22
43	TTS AG - ANTIGENICO	UNID.	100	21,00
44	HCV, ANTICORPOS ANTI	UNID.	100	28,00
45	HTBS	UNID.	100	21,00
46	T3	UNID.	100	10,25
47	T4	UNID.	100	10,22
48	T4-LIVRE	UNID.	100	12,86
49	TEMPO DE PROTROMBINA + INR	UNID.	100	10,50
50	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + INR	UNID.	100	10,50
51	TAU	UNID.	100	5,00
52	TOXOPLASMOSE IgG, ANYICORPOS-DB	UNID.	100	21,00
53	TOXOPLASMOSE IgM ANYICORPOS-DB	UNID.	100	21,00
54	TIPAGEM SANGUINEA	UNID.	150	4,30
55	TESTE DE GRAVIDADE	UNID.	100	10,00
56	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID.	100	7,00
57	SUMARIO COM BACTERIOSCOPIA	UNID.	50	8,20
58	SUMARIO DE URINA	UNID.	1.500	4,53
59	SODIO	UNID.	200	2,39
60	UREIA	UNID.	200	2,22
61	URINOCULTURA	UNID.	150	21,00
62	URINOCULTURA	UNID.	150	13,00
63	VHS	UNID.	100	3,09
64	LH - HORMONIO	UNID.	100	14,00

APROVADO
PREFEITURA
2013

19/09/2013 - 2016

unicef

LUTEINIZANTE	UNID.	150	13	183
66 FSH - HORMONIO FOLICUTO ESTIMULANTE	UNID.	100	14,00	
67 CALCIOS	UNID.	150	2,75	
68 LITIO	UNID.	100	4,90	
69 TIRASSE	UNID.	100	4,00	
70 GAMA GT	UNID.	100	3,51	
71 FAVOTERG	UNID.	200	2,74	
72 ANTIBIOFRAMA	UNID.	150	10,00	

2. FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas eseritás, o Pregoeiro deu inicio à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que após a insistência do pregoeiro a licitante permaneceu sem dar lances. O pregoeiro tentou negociar novamente com a licitante prosente, porém, não obteve êxito. Ato contínuo, o pregoeiro consultou os valores estimados levantado pelo órgão. Estando o preço ofertado abaixo do valor estimado, o pregoeiro decidiu por aceitar os valores ofertados.

3. FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com a licitante presente, passaram a analisar o envelope de Habilitação (Envelope nº 2) da empresa, **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA - ME - ME**, até mesmo via internet, confirmando as autenticidade dos documentos emitidos, desta forma, declarou-se a empresa participante INABILITADA, por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional do Contador (Item 4.1, IV, alínea "a") e o Atestado de Capacidade Técnica (Item 4.1, III, alínea "a").

O pregoeiro divulgou o resultado do certame e, informou aos presentes que, devido a licitante ter sido declarada INABILITADA. De acordo com o art. 48, § terceiro, da lei de licitação, administração possui a faculdade de conceder prazo de até 08 (Oito) dias úteis para a apresentação da documentação, possibilitando aos interessados em contratar com a Administração Pública nova oportunidade para regularizarem suas propostas ou documentos. Ante o princípio do formalismo moderado que norteia o processo administrativo, não deverá predominar rigor exagerado na apreciação dos documentos, que leve a inabilitação por motivo de minucia irrelevante, afetando o princípio da competitividade e razoabilidade. Assim, é que o § único atento aos princípios constitucionais e licitatórios previstos na Ley 8.666/93, apregoa na medida do possível a desburocratização da atividade administrativa com medidas que logre obter resultados positivos e validos ao menor custo possível, atendo-se, assim, ao interesse público aferido no caso concreto. No caso, a concessão de prazo para regularização, e não de novo procedimento licitatório, permite a continuidade dos serviços públicos, além de ser mais econômico para o município, assegurando-se ainda a efetividade do princípio do aproveitamento dos atos processuais validos que compõem o procedimento licitatório prévio à contratação de modo a dar maior efetividade também aos princípios da eficiência



CONCEA 2013 - 2015



Groárias

Um novo tempo, novas conquistas

e economicidade. Desta forma, dentro da conveniência e oportunidade deste Órgão, considerando que o presente procedimento atendeu a mais ampla publicidade, será dado prosseguimento ao certame, ficando a(s) empresa(s) desde logo notificadas para no prazo legal apresentar a documentação faltante. Isto posto, é declarado aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis com fulcro no artigo 48, parágrafo terceiro da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a licitante possa sanar as pendências que causou sua inabilitação.

O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, momente quanto ao prazo recursal cabível, onde a mesma desistiu expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Groárias/CE, 13 de Março de 2018.

Breno Mota de Sousa
Breno Mota de Sousa
Pregoeiro

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Equipe de Apoio

Claudia Luciana Alves
Sr. Cláudia Luciana de Sousa Alves

CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA - ME - ME



EDIÇÃO 2013 - 2016

unicef